

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 2360/73

Parecer CEE N° 2954/73  
Aprovado por Deliberação  
em 18.12.1973

Interessado: Mário Albino Martins

Assunto: Equivalência de estudos realizados no exterior

CÂMARA DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

Relator: Conselheiro Pe. Lionel Corbeil

Histórico: Mário Albino Martins, filho de Mário Ferraz Martins e de dona Terezinha de Jesus Romeda Martins, nascido em Sorocaba, São Paulo, em 05 de novembro de 1954, Carteira de Identidade RG N° 5 402 883, domiciliado e residente em Sorocaba, SP, à Rua Saldanha da Gama, 219, vem requerer equivalência de estudos feitos no exterior a nível de conclusão da 3ª série do ensino de 2º grau.

O requerente fez os seguintes estudos:

- a) curso primário, com 4 séries;
- b) curso ginásial, com 4 séries, no Colégio Salesiano São José e no IEE Dr. Júlio Prestes de Albuquerque, Sorocaba, SP;
- c) curso colegial, com 2 séries; e um semestre da 3ª série, no IEE Dr. Júlio Prestes de Albuquerque, Sorocaba, SP;
- d) em continuação, cursou durante um ano letivo, de 05.09.72, a 23.05.73, a 12ª série da escola Portland Public Schools, EEUU, obtendo o diploma de conclusão do curso secundário.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido de equivalência encontra amparo legal no artigo 100 da Lei Federal n° 4024/61, na Resolução CEE N° 19/65 e em pareceres deste Conselho para casos semelhantes.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, voto favoravelmente à equivalência de estudos feitos por Mário Albino Martins, ao nível de conclusão da 3ª série do ensino de 2º grau.

São Paulo, 18 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Pe. Lionel Corbeil - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP N° 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, Erasmo de Freitas Nuzzi, José Augusto Dias e Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões da CSG, em 18 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Presidente